



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.353, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

**Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 1314/2013, Regulamentada pelo Decreto nº 3998/2013,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, biênio 2021/2022, os seguintes membros:

- I- **Fabiana Verdeiro Fachin** - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II- **Eliazar José Brizolla** - Secretaria Municipal de Planejamento;
- III- **Laise Deline Sperotto do Prado** - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV- **Gilmar Baú** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- V- **Aldemir Pereira da Silva** - Associação de Moradores do Bairro Parque Verde;
- VI- **Claudia Loni Blauth da Silva** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Céu Azul;
- VII- **Rosicleia R. de Oliveira Michaelsen** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul;
- VIII- **Vera Lucia Consoli Heinemann** – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.213, de 12 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 5 de agosto de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5 / 8 / 2021  
Página: 01 edição 2792

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal